



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 328/2022**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

### **“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA VIABILIZAÇÃO DE VAGA PARA CRIANÇA EM CRECHE/CMEI”.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Educação que seja viabilizada vaga em Creche/CMEI para atender à solicitação dos genitores.

Na oportunidade, encaminho em anexo informações da família requerente.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2022.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereador 2021-2024



  
**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matrícula 7599-5  
*Recebido em 05/10/2022*  
*10:30 Hrs.*